

**Câmara
Municipal**



MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**
Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS
Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vereador

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**
Diretora Geral

Michele Cabral Tavares
Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**
Assessora Parlamentar das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues
Gilmara Ferreira Cordeiro
Renato F. Marques de Oliveira**
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resolução - Página 1

Portaria - Página 2

Atas de Sessões Legislativas
Páginas 2 a 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.381 - 3ª-feira, 18 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 1.477,
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

“Procede a Revisão Geral de Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de São José do Vale do Rio Preto”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Item III do Artigo 39 da Lei Orgânica Municipal *“apresentar projetos de resolução que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções na Câmara Municipal, bem como a respectiva remuneração, observadas as determinações legais”*; e

CONSIDERANDO a sanção no Diário Oficial nº 2.378 do Município, da Lei Municipal nº 2.333, de 14 de janeiro de 2022, que fixou em 16% (dezesseis por cento) o percentual da revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, relativos ao exercício de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica fixado o percentual da revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de São José do Vale do Rio Preto, relativos ao exercício de 2022, em 16% (dezesseis por cento) sobre a tabela de vencimentos de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

PORTARIA**PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Fixa o número de subsídios mensais dos Srs. Vereadores para o exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, em especial os Itens I e II do art. 3º da Lei Municipal de nº 2.333 de 14 de janeiro de 2022,

Consideração os limitadores impostos pelo arts. 29, VI, “b” e VII e 29 A, I e §1º da Constituição Federal e art. 20, II, “a” da Lei complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que o valor dos subsídios dos Edis poderá ser modificado a qualquer tempo para se ajustar ao que determina a Legislação, no caso de ser alterado o valor do repasse financeiro do Município para a Câmara Municipal ou que seja observado que os limites legais não serão atendidos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar em até 13 (treze) parcelas de **R\$ 6.800,00** (*seis mil e oitocentos reais*) o número de subsídios dos Srs. Vereadores a serem pagos ao longo do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º – Fixar em até 13 (treze) parcelas de **R\$ 7.000,00** (*sete mil reais*) o número de subsídios do Sr. Vereador Presidente, a serem pagos ao longo do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOSANTONIO MACHADO

Presidente

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS**Ata Extraordinária nº 01/22**

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira e Raphael Branco dos Santos, e havendo número legal, às dez horas e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Jaqueline Hiat para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Segunda Secretária, que fizesse a leitura das Atas Extraordinárias de 6 e 7, referentes as sessões realizadas no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um, que após a leitura foram aprovadas. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, Inciso I, letra B, do qual constavam o Ofício GP nº 009/21, de protocolo nº 154/21 que encaminha o Projeto de Lei que procede a revisão geral de vencimentos dos servidores do Poder Executivo e convoca sessão extraordinária; Ofício GP nº 005/22, de protocolo nº 140/22 que solicita indicação de representante para integrar Comissão Especial do Programa de Crédito Educativo Municipal; Ofício GP nº 008/22, de protocolo nº 158/22 que responde o Ofício nº 03/22, referente ao Decreto nº 3.416 que instituiu o Programa de Crédito Educativo Municipal; Ofício GP nº 007/22, de protocolo nº 152/22 que encaminha resposta em atenção ao Requerimento nº 1.495/21, de autoria do Vereador Marcos Machado; Ofício GP nº 010/22, de protocolo nº 159/22 que encaminha o Projeto de Lei Complementar que cria o Departamento Técnico de Planejamento e o cargo de Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão; o Projeto de Lei nº 141/22, de autoria do Vereador Marcos

Machado que estabelece diretrizes para a implantação do Programa Saúde no Campo; o Requerimento nº 160/22, de autoria da Mesa Diretora, pela expedição de Decreto Legislativo; o Requerimento de Informações nº 130/22, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Juventude; o Requerimento de Informações nº 133/22, de autoria do Vereador Marcos Machado; o Requerimento de Informações nº 157/22, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; o Requerimento nº 130/21, de autoria da Comissão de Educação referente ao Projeto de Lei nº 1.379/21 que institui o Programa de Crédito Educativo; o Requerimento nº 132/21, de autoria da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública que solicita agendamento de Audiência Pública com a ENEL Brasil no dia 31/01, às 16h; as Indicações Legislativas de nºs 002 a 125/22; 128 e 129/22; 135 a 139/22 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, nºs 131 e 134/22; e 142 a 147/22 de autoria do Vereador Francisco Bulhões, e nºs 148 a 151/22 de autoria do Vereador Raphael Branco; a Moção de Repúdio nº 127/22 de autoria do Vereador Francisco Bulhões a ENEL Brasil; e a Moção de Aplausos nº 156/22 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho ao Sr. Paulo Henrique Silva de Oliveira. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dez horas e trinta e um minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos e aos que acompanharam a sessão através da rede social da Câmara, convocando os Vereadores para a próxima reunião extraordinária a ser realizada neste mesmo dia, às dez horas e quarenta e cinco minutos com a análise dos projetos de Lei de nº 154/21, que trata da revisão geral de vencimentos dos servidores do Poder Executivo, em 1º e 2º turnos; e o Projeto de Lei Complementar nº 1.509/21, que dispõe sobre a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, em 2º turno. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois. GFC.

Ata Extraordinária nº 02/22

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira e Raphael Branco dos Santos, e havendo número legal, às dez horas e quarenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Adriana Nardy para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente informou que a Ata da Sessão Extraordinária anterior será lida na próxima sessão. Logo após, não havendo matérias para serem lidas no Expediente e nem Vereadores inscritos para as Falas no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 154/21, que trata da revisão geral de vencimentos dos servidores do Poder Executivo, e em segundo turno o Projeto de Lei Complementar nº 1.509/21, que dispõe sobre a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica. A seguir, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Srs. Vereadores Adriana Nardy e Raphael Branco. Encerrada a lista de inscritos, às onze horas e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos e aos que acompanharam a sessão através da rede social da Câmara, convocando os Vereadores para a próxima reunião extraordinária a ser realizada neste mesmo dia, às onze horas e quinze minutos em atenção a Ato Convocatório da Presidência para análise e deliberação do Requerimento nº 160/22, de autoria da Mesa Diretora, pela expedição de Decreto Legislativo que suste os efeitos do Decreto Municipal nº 3.416 que instituiu o Programa de Crédito Educativo Municipal. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois. GFC.

Ata Extraordinária nº 03/22

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira e Raphael Branco dos Santos, e havendo número legal, às onze horas e quinze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Raphael Branco para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente informou que as Atas das Sessões Extraordinárias anteriores serão lidas na próxima sessão. Logo após, não havendo matérias para serem lidas no Expediente e nem Vereadores inscritos para as Falas no Expediente, passou-se

a Ordem do Dia com a votação e aprovação unânime do Requerimento nº 160/22, de autoria da Mesa Diretora, pela expedição de Decreto Legislativo que suste os efeitos do Decreto Municipal nº 3.416 que instituiu o Programa de Crédito Educativo Municipal. A seguir, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às onze horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos e aos que acompanharam a sessão através da rede social da Câmara, convocando os Vereadores para a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia dezessete de janeiro, às quinze horas em atenção a Ato Convocatório da Presidência para análise e deliberação do Projeto de Resolução nº 163/22 que procede a Revisão Geral de Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois. GFC.